

DECRETO Nº 1.331, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece equipe, datas de audiências públicas e condução de elaboração do PPA participativo 2022-2025 do Município de União do Sul, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e atendendo em especial ao art. 165, § 2º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para conduzir os trabalhos de **ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARTICIPATIVO 2022-2025** do Município de União do Sul, os representantes de cada Secretaria, conforme segue:

Secretaria Municipal de Governo

Leandro Roberto de Souza.

Secretaria Municipal de Administração

**Erineu Diesel;
Vanderlei Telles.**

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

**Antonio Sérgio Fiorillo;
Marcelo Correa.**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Makeli Bedin Tonial;
Jéssica Francieli Gonçalves Duarte.**

Secretaria Municipal de Saúde

**Luciani Regina Bulla;
Rubiane Bertolini dos Santos.**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Fabiana Aparecida Schenatto;
Juliana Ferreira Antoniollo.**

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento

Manoel Silvano.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Edinaldo Cardoso de Sousa.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Everaldo Antunes de Oliveira.

Gabinete do Prefeito
Luciana Werner Bilhalva;
Devanildo Benício de Almeida.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio responsável pela condução, formalização e andamento dos trabalhos, será coordenada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e composta pelos servidores Antonio Sergio Fiorillio, Marcelo Correa, Vanderlei Telles e apoio da assessoria terceirizada.

Art. 2º. A equipe nomeada terá como atribuições principais:

I - Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;

II - Fazer consulta à população em geral, Associação de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades Sociais, Associações, sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA;

III - Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas à validação dos programas;

IV - Consolidar os dados do PPA;

V - Apresentar a proposta de PPA em Audiências Públicas, que serão realizadas de modo presencial com número limitado de representantes, face à Pandemia de Covid-19 e transmitidas virtualmente, conforme calendário com datas a serem previamente divulgadas;

VI - Elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos para ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com as instruções contidas na Legislação Federal, Estadual e Municipal (Instrução Normativa) que dispõe sobre o assunto;

VII - Acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA.

Art. 3º. A equipe obedecerá às datas estabelecidas no Cronograma de Planejamento do PPA 2022-2025, que integra este Decreto como Anexo único.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, em 14 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul ____/____/____

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – Decreto nº 1.331 de 14/junho/2021
CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
(PPA 2022-2025)

14.06.2021 – Definição dos nomes dos técnicos das diversas Secretarias, que participarão de todo o processo de elaboração do PPA e metodologia de elaboração do mesmo.

15.06.2021 – treinamento para os secretários e técnicos de todas as secretarias sobre como elaborar o Plano, entrega de formulários com base de dados anterior e instruções para preenchimento do ano de 2022 a 2025.

Até 15.07.2021 – entrega dos formulários solicitados em 15.06.2021 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, devidamente preenchidos pelas Secretarias, no email: contabilidade@uniaodosul.mt.gov.br, tributacao@uniaodosul.mt.gov.br e protocolado em meio físico.

De 15.07.2021 a 18.08.2021 – discussão com a população e sociedade civil organizada, mediante audiências presenciais e/ou virtuais sobre o PPA, seguindo o cronograma:

-) 20 de Julho de 2021 (Audiência Pública);
-) 16 de Agosto de 2021 (Audiência Pública).

De 19/08/2021 a 10/09/2021 – Reavaliação dos programas, metas e ações propostas pela sociedade com as estabelecidas pela equipe interna das Secretarias em reuniões individuais/coletivas com cada equipe.

Até 30.09.2021 – último prazo para a Equipe de Planejamento consolidar os dados do PPA.

Até 07.10.2021 – apresentação da proposta de PPA em audiência Pública final.

Até 15.10.2021 – último dia para a Equipe de Planejamento encaminhar o Projeto de Lei do PPA 2022-2025 à Câmara Municipal (art. 267 da Lei Orgânica Municipal).